



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

“Dá denominação ao **Complexo de Saúde**”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio que abrigará o **Complexo de Saúde**, localizado na **Rua Paraná**, denominar-se-á "**Complexo Dra. Leila Jane Bosa**. (Leila Jane Bosa Gonçalves).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”,
12 de janeiro de 2022.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei visa dar denominação ao "Complexo Dra. Leila Jane Bosa" – (Leila Jane Bosa Gonçalves), por ser uma pessoa muito querida por todos e sempre pronta para atender quem precisasse e uma profissional gabaritada e competente.

Por este motivo que homenageamos a Tia Leila, denominando o nosso Complexo de Saúde de "Complexo Dra. Leila Jane Bosa - (Leila Jane Bosa Gonçalves),

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 12 de janeiro de 2022.**

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal